

Edital GCUB-UDELAS nº 001/2016

CURSO DE LENGUA ESPAÑOLA PARA EXTRANJEROS GCUB-UDELAS

O Grupo Coimbra de Universidades Brasileiras (GCUB) e a *Universidad Especializada de las Américas* (UDELAS), no âmbito do Acordo de Cooperação firmado em 29 de outubro de 2015, decidiram promover o curso de capacitação, na modalidade presencial, com duração de 30 horas, denominado CURSO DE LENGUA ESPAÑOLA PARA EXTRANJEROS GCUB-UDELAS, dirigido a estudantes dos 2 últimos semestres de cursos de graduação em Letras – Espanhol, oriundos de Universidades brasileiras associadas ao GCUB. O Curso será ministrado no período de 11 de julho de 2016 a 22 de julho de 2016, na sede da UDELAS, localizada na Cidade do Panamá, Panamá.

Acerca das iniciativas do GCUB e da UDELAS

O **Grupo Coimbra de Universidades Brasileiras (GCUB)** é uma associação de dirigentes de universidades brasileiras (federais, estaduais, confessionais e comunitárias), criada em 2008, cuja missão é promover a integração interinstitucional e internacional por meio de ações de cooperação entre as instituições de ensino superior brasileiras e suas contrapartes estrangeiras.

A **UDELAS** é uma universidade pública panamenha estabelecida sob compromissos de caráter social, cuja missão é facilitar a formação de profissionais comprometidos com o desenvolvimento nacional, utilizando as novas tecnologias como instrumentos para alcançar sua inserção na sociedade do conhecimento. Além disso, expressa no marco de sua política de internacionalização sua disposição em estabelecer alianças com universidades e instituições internacionais as quais compartilhem os mesmos objetivos e valores com o propósito de criar e articular um espaço que permita o intercâmbio de experiências acadêmicas orientadas ao desenvolvimento dos profissionais e ao aumento da competitividade das organizações no contexto da sociedade do conhecimento.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1 O presente edital tem como propósito reger a seleção de candidatos para preenchimento de **25 vagas** ofertadas pela *Universidad Especializada de las Américas* (UDELAS) para o “CURSO DE LENGUA ESPAÑOLA PARA EXTRANJEROS GCUB-UDELAS”, na modalidade presencial, de 11 de julho de 2016 a 22 de julho de 2016 na sede da UDELAS, na cidade do Panamá, Panamá.
- 1.2. Após concluir com êxito o **CURSO DE LENGUA ESPAÑOLA PARA EXTRANJEROS GCUB-UDELAS**, serão concedidos certificados de participação aos 25 selecionados que tenham cumprido os requisitos abaixo:

- a. 100% de assistência. Em caso de ausência, deve-se apresentar Carta de Justificativa;
- b. Ter obtido nota final de aprovação de, no mínimo, 81/100;
- c. Apresentar portfólio que contenha 3 seções:
Seção 1: Apresentação de todas as atividades realizadas em cada sessão;
Seção 2: Resumo escrito de cada sessão que demonstre a aprendizagem adquirida
Seção 3: Redação de um texto de no mínimo 250 palavras sobre a experiência vivida no Panamá nos contextos cultural e acadêmico.

1.3 Idioma

- 1.3.1 O Curso será realizado no idioma espanhol.

2. DAS MODALIDADES DE APOIO

2.1 O **CURSO DE LENGUA ESPAÑOLA PARA EXTRANJEROS GCUB-UDELAS** compreende as seguintes modalidades de apoio, cobertas pela *Universidad Especializada de las Américas*:

- a. Isenção de taxas de matrícula e/ou mensalidades aos vinte e cinco (25) candidatos selecionados.
- b. Acesso gratuito às aulas, salas de estudo, bibliotecas, laboratórios e outros serviços universitários nas mesmas condições dos demais estudantes da UDELAS.
- c. Alojamento em *Casa de huéspedes* e 3 (três) turnos de refeição durante os 7 (sete) dias da semana.

3. DOS REQUISITOS PARA A CANDIDATURA

3.1 Requisitos gerais para a candidatura:

- a. Ser cidadão brasileiro, nato ou naturalizado.
- b. Ter completado no mínimo 18 anos de idade até a data da inscrição.
- c. Estar devidamente matriculado no curso de graduação em Letras – Espanhol de uma das universidades associadas ao GCUB (Ver **Anexo 1 – Lista de Universidades Associadas ao GCUB**), e estar matriculado no último ano do curso de graduação em Letras - Espanhol, a contar da data de publicação deste Edital.
- d. Encontrar-se em boas condições de saúde (física e mental) para realizar as atividades que serão desenvolvidas na UDELAS.

Nota: Caso seja selecionado, ao candidato serão solicitados atestados médico e psicológico, emitidos, no máximo, há 90 dias, nos quais esteja expresso que o candidato se encontra em plenas condições de saúde física e psicológica para a realização do Curso.

- e. Contar com a possibilidade de financiar gastos não cobertos pelo Programa, tais como: passagens aéreas, emissão de passaporte, trâmites burocráticos e outras despesas necessárias à preparação da viagem (Item 4.1 XI)
- f. Comprovar nível intermediário avançado no idioma espanhol.

4. DOS DOCUMENTOS PARA A CANDIDATURA

4.1 As candidaturas devem ser apresentadas no idioma Português e conter os seguintes documentos:

- I. Formulário de Inscrição **online**;
- II. Curriculum Vitae - **em espanhol** (máximo 5 páginas);
- III. Carta de Motivação – redigida pelo candidato, explicando os motivos pelos quais deseja candidatar-se ao **CURSO DE LENGUA ESPAÑOLA PARA EXTRANJEROS GCUB-UDELAS**, com as seguintes especificações:
 - a. Tipo de fonte: Times New Roman
 - b. Espaço entre linhas: 1,5
 - c. **Idioma: Espanhol**
 - d. **Extensão máxima: 1 página**
 - d. O texto deve expor as expectativas e interesses acadêmicos, expectativas e perspectivas profissionais após a finalização do **CURSO DE LENGUA ESPAÑOLA PARA EXTRANJEROS GCUB-UDELAS**;
- IV. Atestado emitido pela Instituição de Ensino de origem que comprove nível intermediário avançado ou certificado equivalente.
- V. Cópia do documento de identidade com foto (RG, passaporte, carteira de motorista ou outro documento oficial de identidade válido);
- VI. Cópia do CPF;
- VII. Declaração de anuência por parte do Coordenador do curso de Graduação e do Assessor de Relações Internacionais da Universidade de origem sobre participação do candidato na atividade objeto deste Edital.
- VIII. Declaração que comprove vínculo ao Curso de Graduação em Letras – Espanhol em uma das universidades associadas ao GCUB (ver **Anexo 1 – Lista de Universidades Associadas ao GCUB**).
- IX. Histórico Escolar da Graduação;
- X. Declaração ou documento equivalente, emitido pela Instituição de Ensino de origem, que comprove a Média Geral Acumulada no Curso de Graduação;
- XI. Declaração de que possui condições de custear outras despesas pessoais necessárias para a preparação da viagem e permanência no Panamá, no período de realização do curso, durante o mês de julho de 2016 (Ver **Anexo 2 – Carta de Compromisso**).

5. DAS INSCRIÇÕES

- 5.1 **Período de inscrições: das 18h00 do dia 19 de maio às 23h59 do dia 12 de junho de 2016.**

Nota: As inscrições seguirão o horário oficial de Brasília.

- 5.2 As inscrições são gratuitas, o Formulário de Inscrição online está disponível neste link. O **Formulário de Inscrição** disponível [neste link](#) deverá ser completamente preenchido e enviado após a finalização do preenchimento.
- 5.3 Os documentos requeridos no item 4.1, exceto o Formulário de Inscrição, deverão ser digitalizados e agrupados **em um só arquivo PDF com, no máximo, 5MB** e enviados ao correio eletrônico cooperacaoasmc@gmail.com.
- 5.4 Informações adicionais sobre o **CURSO DE LENGUA ESPAÑOLA PARA EXTRANJEROS GCUB-UDELAS** poderão ser obtidas por meio [neste link](#).
- 5.5 A inscrição implicará o conhecimento e a aceitação definitiva das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais o proponente não poderá alegar desconhecimento.
- 5.6 As informações serão de inteira responsabilidade do proponente, reservando-se à UDELAS e ao GCUB o direito de excluí-lo em qualquer fase da seleção, se a documentação requerida for apresentada com dados parciais, incorretos ou inconsistentes, ou ainda fora dos prazos determinados, bem como se constatado posteriormente serem aquelas informações inverídicas.
- 5.7 **Não será acolhida inscrição condicional, extemporânea, ou com documentação incompleta.**
- 5.8 Os documentos originais poderão ser solicitados pelo GCUB a qualquer tempo.

6. DA SELEÇÃO

- 6.1 O processo de seleção dos candidatos para o **CURSO DE LENGUA ESPAÑOLA PARA EXTRANJEROS GCUB-UDELAS** desenvolver-se-á em 02 fases, ambas eliminatórias.
- a. **Primeira fase: verificação da consistência documental realizada por equipe técnica do GCUB.**

Nota: As inscrições incompletas, enviadas de forma indevida ou fora dos prazos estabelecidos serão canceladas, não havendo possibilidade de reconsideração.

- b. **Segunda fase:** análise do mérito das candidaturas, realizada por **Comissão de Seleção**, formada por **três membros**: dois (02) professores doutores nomeados por Portaria específica, emitida pela diretoria do GCUB e (01) representante da UDELAS. A análise do mérito das candidaturas compreenderá a avaliação dos documentos apresentados de acordo com os critérios estabelecidos pela Comissão.

A **Comissão de Seleção** julgará e classificará as candidaturas recebidas com base nos seguintes critérios:

Descrição dos Critérios	Pontuação Máxima
Histórico Escolar (item 6.1 c)	20 pontos
Média Geral Acumulada obtida durante o Curso de Graduação (item 6.1 d)	10 pontos
Carta de Motivação (item 6.1 e)	10 pontos
Análise do Curriculum Vitae (Item 6.1 f)	10 pontos
TOTAL	50 pontos

- c. Critérios de pontuação para o **Histórico Escolar**:
1. Serão analisadas as notas das disciplinas específicas voltadas para o Idioma espanhol e pontuadas até o valor máximo indicado o quadro acima.
- d. Critérios de pontuação da **Média Geral Acumulada**:
1. A Média Geral Acumulada durante o Curso de Graduação será avaliada e pontuada até o valor máximo indicado no quadro acima.
- e. Critérios de Correção da **Carta de Motivação**:
1. Serão analisadas as expectativas e os interesses acadêmicos e profissionais do candidato quanto ao **CURSO DE LENGUA ESPAÑOLA PARA EXTRANJEROS GCUB-UDELAS** e pontuada até o valor máximo indicado no quadro acima.
- f. Critérios de pontuação das atividades descritas no **Curriculum Vitae**:
1. PET, PIBIC, PIBID, PIBEX, PIBIT, Bolsa Reuni, Jovens Talentos e outras bolsas acadêmicas ou grupos de pesquisa orientados por professor da área de estudo do candidato (em andamento ou concluído): 1,0 pontos, no limite de **3 participações, totalizando 3,0 pontos.**

2. Participação em seminários, congressos, encontros, oficinas (workshops), simpósios e palestras (como ouvinte) na área de estudo do candidato: 0,4 para cada participação, no limite de **5 participações, totalizando 2,0 pontos.**
 3. Participação em seminários, congressos, encontros, oficinas (workshops), simpósios e palestras (palestrante/ instrutor/ organizador ou equivalente) na área de estudo do candidato: 0,5 para cada participação, no limite de **4 participações, totalizando 2,0 pontos.**
 4. Monitoria ou Tutoria em disciplina da Universidade de origem (comprovada por meio do Histórico Escolar ou declaração do professor responsável pela monitoria); Estágio (com duração mínima de 3 meses, comprovado por meio de termo de compromisso de estágio ou declaração de estágio que especifiquem as atividades realizadas); Participação em Empresa Júnior (com duração mínima de 3 meses, comprovada por meio de contrato e declaração especificando as atividades realizadas), pertinente à área de estudo do candidato: 1,0 ponto para cada participação, no limite de **3 participações, totalizando 3,0 pontos.**
- 6.2. Os candidatos aprovados da Primeira e na Segunda fase de seleção, serão classificados de acordo com a pontuação recebida, em ordem decrescente, até o número de vagas oferecidas.

7. DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO

- 7.1. **17 de junho de 2016:** o resultado final será divulgado nas páginas *web* do GCUB e da UDELAS, e será enviado às Assessorias de Relações Internacionais das Instituições de Ensino de origem dos candidatos selecionados.

Nota 1: Os 25 (vinte e cinco) candidatos selecionados deverão enviar ao GCUB, **até o dia 28 de junho**, cópia do bilhete aéreo com destino à Cidade do Panamá, cópia do passaporte e cópia do seguro saúde.

Nota 2: O passaporte deverá ter validade de, no mínimo, 6 meses até o final do Curso.

Nota 3: Não havendo candidatos selecionados, a UDELAS e o GCUB publicarão oportunamente novo Edital.

8. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO ESTUDANTE SELECIONADO

- 8.1 A aprovação final do candidato selecionado para participação no **CURSO DE LENGUA ESPAÑOLA PARA EXTRANJEROS GCUB-UDELAS** estará condicionada à assistência e à aprovação no curso. Ademais, o candidato selecionado deverá abster-se de atividades que sejam inconsistentes com o status de participante da atividade objeto deste Edital.
- 8.2 Antes de deixar o Brasil, o candidato selecionado deverá contratar seguro internacional com cobertura para todo o período do curso que contemple cobertura médica, laboratorial e hospitalar, válido em todo o território do Panamá, e **que inclua repatriação funerária** e enviá-lo ao GCUB pelo e-mail cooperacaoasmc@gmail.com até o dia **28 de junho de 2016**.
- 8.3 O candidato se compromete a dedicar-se integralmente às atividades do **CURSO DE LENGUA ESPAÑOLA PARA EXTRANJEROS GCUB-UDELAS** na UDELAS durante o período do curso e a respeitar a legislação e as normas vigentes na UDELAS e no Panamá.
- 8.4 O candidato pode desistir do Programa antes de iniciá-lo, sem que isto implique em penalidades financeiras. No entanto, se o candidato selecionado declinar de sua participação depois de haver iniciado o Programa, sem justificativas plausíveis, que serão avaliadas pelos setores jurídicos da UDELAS e do GCUB, deverá reembolsar às instituições envolvidas a quantidade total dos custos que se tenham desembolsado por motivo de sua participação até o momento de sua desistência. Além disso, o candidato ficará impedido de participar de qualquer programa nacional ou internacional do GCUB pelo período de dois anos.
- 8.5 Entre a UDELAS, o GCUB e o candidato selecionado não se estabelecem nenhum tipo de relação trabalhista ou comercial, da mesma forma que a UDELAS, a Embaixada do Panamá no Brasil ou o GCUB não assumem nenhum tipo de responsabilidade civil, contratual ou extracontratual em todo o processo do Programa.

9. DO CALENDÁRIO

- a. **19 de maio de 2016** - Publicação do Edital e abertura das inscrições
- b. **12 de junho de 2016** – Encerramento das inscrições
- c. **13 a 16 de junho de 2016** - Análise do mérito das candidaturas, realizada por comissão de seleção, formada por três membros: dois professores nomeados por Portaria específica, emitida pela diretoria do GCUB e um representante da UDELAS.

- d. **17 de junho de 2016** – Publicação dos resultados.
- e. **21 de junho de 2016** – Data limite para envio da Carta de Aceite aos candidatos selecionados.
- f. **28 de junho de 2016** – Data limite para que os candidatos selecionados enviem ao GCUB cópia do passaporte, do seguro saúde e das passagens aéreas.
- g. **11 de julho de 2016** – Início das atividades do **CURSO DE LENGUA ESPAÑOLA PARA EXTRANJEROS GCUB-UDELAS** na *Universidad Especializada de las Americas* - UDELAS, na Cidade do Panamá, Panamá.

10. DOS CASOS OMISSOS E DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- 10.1. Eventuais situações não contempladas neste Edital serão decididas conjuntamente pela UDELAS e pelo GCUB.
- 10.2. Informações complementares podem ser obtidas por intermédio de consulta dirigida, exclusivamente, para endereço eletrônico: cooperacaoasmc@gmail.com

Brasília, 19 de maio de 2016.

Rossana Valéria de Souza e Silva

Diretora Executiva
Grupo Coimbra de Universidades Brasileiras

ANEXO 01 – Lista das Universidades Associadas ao GCUB

1	Universidade do Estado do Amazonas	UEA
2	Universidade Federal de Roraima	UFRR
3	Universidade Federal do Amazonas	UFAM
4	Universidade Federal do Amapá	UNIFAP
5	Universidade Federal do Pará	UFPA
6	Universidade Federal do Tocantins	UFT
7	Universidade Federal do Acre	UFAC
8	Universidade de Pernambuco	UPE
9	Universidade Estadual de Feira de Santana	UEFS
10	Universidade Federal da Bahia	UFBA
11	Universidade do Estado da Bahia	UNEB
12	Universidade Federal da Integração Luso-Afro-Brasileira	UNILAB
13	Universidade Federal do Sul e do Sudeste do Pará	UNIFESSPA
14	Universidade Federal de Alagoas	UFAL
15	Universidade Federal de Campina Grande	UFCG
16	Universidade Federal de Pernambuco	UFPE
17	Universidade Federal de Sergipe	UFS
18	Universidade Federal do Ceará	UFC
19	Universidade Federal do Maranhão	UFMA
20	Universidade Federal do Piauí	UFPI
21	Universidade Federal do Rio Grande do Norte	UFRN
22	Universidade Federal da Paraíba	UFPB
23	Universidade Federal Rural de Pernambuco	UFRPE
24	Universidade Estadual de Santa Cruz	UESC
25	Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais	PUCMINAS
26	Universidade de São Paulo	USP
27	Universidade do Estado do Rio de Janeiro	UERJ
28	Universidade Estadual de Campinas	UNICAMP
29	Universidade Estadual Paulista	UNESP
30	Universidade Federal de Alfenas	UNIFAL
31	Universidade Federal de Juiz de Fora	UFJF
32	Universidade Federal de Lavras	UFLA
33	Universidade Federal de Minas Gerais	UFMG
34	Universidade Federal de Ouro Preto	UFOP
35	Universidade Federal de São Carlos	UFSCAR

36	Universidade Federal de São João Del Rei	UFSJ
37	Universidade Federal de São Paulo	UNIFESP
38	Universidade Federal de Uberlândia	UFU
39	Universidade Federal de Viçosa	UFV
40	Universidade Federal do ABC	UFABC
41	Universidade Federal do Espírito Santo	UFES
42	Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro	UNIRIO
43	Universidade Federal do Rio de Janeiro	UFRJ
44	Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri	UFVJM
45	Universidade Federal Fluminense	UFF
46	Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	UFRRJ
47	Universidade Metodista de São Paulo	UMESP
48	Universidade Presbiteriana Mackenzie	UPM
49	Universidade de Brasília	UnB
50	Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul	UEMS
51	Universidade Federal da Grande Dourados	UFGD
52	Universidade Federal de Goiás	UFG
53	Universidade Federal do Mato Grosso	UFMT
54	Universidade Federal do Mato Grosso do Sul	UFMS
55	Pontifícia Universidade Católica do Paraná	PUC-PR
56	Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul	PUC-RS
57	Universidade do Vale do Rio dos Sinos	UNISINOS
58	Universidade Estadual de Londrina	UEL
59	Universidade Estadual de Maringá	UEM
60	Universidade Estadual de Ponta Grossa	UEPG
61	Universidade Estadual do Centro-Oeste do Paraná	UNICENTRO
62	Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre	UFCSPA
63	Universidade Federal de Pelotas	UFPEL
64	Universidade Federal de Santa Catarina	UFSC
65	Universidade Federal de Santa Maria	UFSM
66	Universidade Federal do Pampa	UNIPAMPA
67	Universidade Federal do Paraná	UFPR
68	Universidade Federal do Rio Grande	FURG
69	Universidade Federal do Rio Grande do Sul	UFRGS
70	Universidade Tecnológica Federal do Paraná	UTFPR
71	Universidade Federal da Integração Latino-Americana	UNILA
72	Universidade Estadual do Norte do Paraná	UENP

ANEXO 02 – Carta de Compromisso

Eu, _____, CPF nº _____,
declaro, para fins de participação no Processo de Seleção para o **CURSO DE LENGUA ESPAÑOLA PARA EXTRANJEROS GCUB-UDELAS**, que, a despeito dos benefícios que vier a receber por parte da Coordenação do Programa, possuo condições de custear outras despesas pessoais necessárias para a preparação da viagem e permanência no Panamá no período de realização do curso, durante os dias 11 a 22 de julho de 2016, declaro que tenho disponibilidade para viajar ao Panamá antes da data prevista para início do Curso e que ali permanecerei pelo tempo de sua duração.

Nome do candidato

Local, data e assinatura do candidato.

ANEXO 03 – Descrição do Curso

- País:** Panamá **Cidade:** Cidade do Panamá
- Instituição:** *Universidad Especializada de las Américas - UDELAS*
- Programa:** **I CURSO DE LENGUA ESPAÑOLA PARA EXTRANJEROS GCUB-UDELAS**
- Objetivo:** Desenvolver destrezas e habilidades comunicativas nos participantes a fim de que sejam linguisticamente competentes em espanhol; utilizar o idioma de forma flexível e efetiva com fins sociais, acadêmicos e profissionais.
- Conteúdo:** Acesse [aqui](#) as Informações completas do **I CURSO DE LENGUA ESPAÑOLA PARA EXTRANJEROS GCUB-UDELAS**
- Dirigido a estudantes do último ano do Curso de Graduação em Letras – Espanhol das universidades associadas ao GCUB.
- Idioma:** Espanhol
- Modalidade:** Presencial
- Duração:** 2 semanas
- Carga horária:** 30 horas
- Horário:** Acesse [aqui](#) o Cronograma do **I CURSO DE LENGUA ESPAÑOLA PARA EXTRANJEROS GCUB-UDELAS**
- Certificado:** Após concluir com êxito o CURSO DE LENGUA ESPAÑOLA PARA EXTRANJEROS GCUB-UDELAS, serão concedidos certificados de participação aos 25 selecionados que tenham cumprido os requisitos abaixo:
- 100% de assistência. Em caso de ausência, deve-se apresentar Carta de Justificativa;
 - Ter obtido nota final de aprovação de, no mínimo, 81/100;
 - Apresentar portfólio que contenha 3 seções:
 - Seção 1: Apresentação de todas as atividades realizadas em cada sessão;
 - Seção 2: Resumo escrito de cada sessão que demonstre a aprendizagem adquirida
 - Seção 3: Redação de um texto de no mínimo 250 palavras sobre a experiência vivida no Panamá nos contextos cultural e acadêmico. Benefícios: Isenção de taxas e matrículas do curso, hospedagem e alimentação.
- Início:** **11-07-2016**
- Término:** **22-07-2016**